



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO N.º 291/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. FELIPE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF n.º 041.135.121-40 e RG 2586355 SSP - DF, residente na Rua Adélia Falcão S/N Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 17.785.925/0001-98, com sede à AV. Rio Amazonas, N.º 212, bairro Tresidela em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sra. ANTONIA LUSINALVA DE OLIVEIRA SOUZA DIAS, inscrito no CPF n.º 791.612.513-72, RG n.º 000043007295-3, e-mail: aconstrularconstrucao@gmail.com, TEL: (99) 98135-2878/98450-0320, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 32/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

Assinado de
forma digital por
DIAS VIDEL - DIAS VIDEL -
EMPREENDI EMPREENDIMEN
TOS
MENTOS LTDA:17785925
LTDA:17785 000198
925000198
2022.05.11
11:04:30 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 181/2021, Pregão eletrônico nº. 32/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- d) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- f) Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do material;
- g) Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- h) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta e solicitação da contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

Assinado de forma digital por DIAS VIDEL - EMPREENDIMIENTOS LTDA:177850198
925000198
11:04:43 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



- c) efetuar a entrega do objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 181/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo de recebimento do objeto será de **até 05 (cinco) dias**, no local determinado pela contratante na ordem de fornecimento.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
15.451.1002.2048.0000	2048	Manutenção e funcionamento da sec. De infraestrutura	4.4.90.51	Recursos Ordinários



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 1.357.552,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.
Conforme discriminado abaixo:

LOTE 04 – ELÉTRICO

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	Quadro de comando motor 8,0 cv trifásico	Pça	4	1.477,80	5.911,20
2	Quadro de comando motor 9,0 cv trifásico	Pça	3	1.516,10	4.548,30
3	Quadro de comando motor 10 cv trifásico	Pça	3	1.584,30	4.752,90
4	Quadro de comando motor 12 cv trifásico	Pça	2	1.641,30	3.282,60
5	Quadro de comando motor 15 cv trifásico 6"	Pça	2	1.727,00	3.454,00
6	Quadro de comando motor 12 cv monofásico	Pça	2	3.230,07	6.460,14
7	Disjuntor 16 A	Pça	51	38,60	1.968,60
8	Disjuntor 25 A	Pça	51	41,70	2.126,70
9	Disjuntor 32 A	Pça	51	41,70	2.126,70
10	Disjuntor 50 A	Pça	51	44,60	2.274,60
11	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	50	107,20	5.360,00
12	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	50	120,90	6.045,00
13	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	50	274,20	13.710,00
14	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	50	294,40	14.720,00
15	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	50	309,70	15.485,00
16	Rele FF sem neutro	Pça	60	204,00	12.240,00
17	Capacitores de partida	Pça	60	71,10	4.266,00
18	Capacitores de permanente	Pça	60	90,60	5.436,00
19	Botoeira dupla	Pça	80	43,60	3.488,00
20	Sinaleira monobloco	Pça	80	32,10	2.568,00
21	Voltímetro 0 a 500	Pça	80	43,80	3.504,00
22	Amperímetro 0 a 100	Pça	80	124,50	9.960,00
23	Para raio dps	Pça	80	224,20	17.936,00
24	Rotor 4R8	Pça	50	40,50	2.025,00
25	Rotor R11	Pça	51	73,20	3.733,20
26	Rotor R20	Pça	40	90,90	3.636,00
27	Botão interruptor	Pça	60	36,50	2.190,00
28	Barra de aterramento	Pça	52	73,10	3.801,20

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

DIAS VIDEL
Assinado de
forma digital por
DIAS VIDEL -
EMPREENHIMENTOS
LTD A:177859250
00198
Dados:
LTD A:17785
2022.05.11
925000198
11:05:08 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO

CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



29	Kit corpo de estagio 4R5	Pça	40	30,60	1.224,00
30	Bucha de desgaste 4R5	Pça	50	34,50	1.725,00
31	Acoplamento bombeador 4R5/4R6/4R8	Pça	20	54,60	1.092,00
32	CLP saída a relé	Pça	20	2.583,00	51.660,00
33	Fonte Chaveada	Pça	40	82,20	3.288,00
34	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	51	1.574,20	80.284,20
35	Caixa de comando	Pça	50	831,10	41.555,00
36	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	50	519,30	25.965,00
37	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	50	500,10	25.005,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4					398.807,34

LOTE 05 – HIDRÁULICO

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	200	25,81	5.162,00
2	Luva de união de ferro 2"	Pça	120	37,75	4.530,00
3	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	50	35,82	1.791,00
4	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	40	84,31	3.372,40
5	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	50	9,00	450,00
6	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	60	24,70	1.482,00
7	Joelho de 45 roscável 1 ½	Pça	50	50,00	2.500,00
8	Joelho de 45 roscável 60 mm	Pça	50	62,54	3.127,00
9	Nipe roscável 1 ½	Pça	60	25,97	1.558,20
10	Nipe roscável 60 mm	Pça	42	47,60	1.999,20
11	Tee roscável 1 ½"	Pça	42	51,13	2.147,46
12	Tee roscável 2"	Pça	42	87,05	3.656,10
13	União roscável 1 ½	Pça	42	85,33	3.583,86
14	União roscável 2"	Pça	42	129,95	5.457,90
15	Curva 90 roscável 1 ½"	Pça	42	112,61	4.729,62
16	Curva 90 roscável 2"	Pça	42	173,43	7.284,06
17	Válvula de retenção vertical 1 ½	Pça	50	130,28	6.514,00
18	Válvula de retenção vertical 2"	Pça	50	150,41	7.520,50
19	Registro de gaveta 1 ½	Pça	40	89,63	3.585,20
20	Registro de gaveta 2"	Pça	40	163,90	6.556,00
21	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	50	134,40	6.720,00
22	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	50	224,21	11.210,50
23	Tampa para poço 6"	Pça	50	180,33	9.016,50
24	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	150	201,57	30.235,50
25	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	100	247,26	24.726,00
26	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100	15,69	1.569,00
27	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	400	24,85	9.940,00

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

Assinado de
 forma digital por
 DIAS VIDEL -
 EMPRENDIMENTOS
 LTDA:1778592500
 0198
 Dados: 2022.05.11
 11:05:21 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CPL
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



28	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	450	36,17	16.276,50
29	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	500	52,27	26.135,00
30	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	1000	103,53	103.530,00
31	Corda 12 mm	Mt	350	550,00	192.500,00
32	Corda 14 mm	Mt	300	605,00	181.500,00
33	Corda 16 mm	Mt	300	894,60	268.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5					958.745,50

Valor total do LOTE 4 + LOTE 5 = 1.357.552,84

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

DIAS VIDEL
-
EMPREEN- Assinado de forma digital
DIMENTOS por DIAS VIDEL
LTDA:1778 592500019
8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Wesley Honorato de Amorim Pires, Portaria nº 384/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 32/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

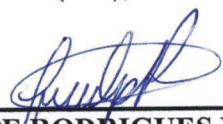
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2022.



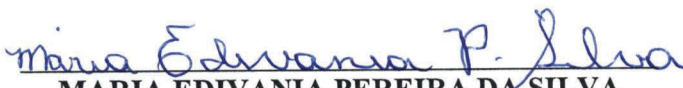
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE



FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

DIAS VIDEL -
EMPREENDIMENTOS
LTDA:1778592500019
8

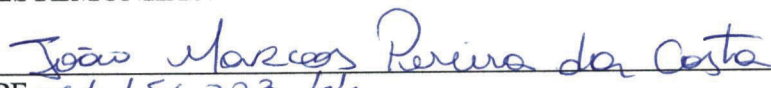
Assinado de forma digital por
DIAS VIDEL -
EMPREENDIMENTOS
LTDA:17785925000198
Dados: 2022.05.11 11:06:07
-03'00'



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

DIAS VIDEL - EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.785.925/0001-98
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 

CPF 064.486.323-44

2 

CPF 61430255331



EXTRATO DE CONTRATO n° 291 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022, Contratado: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 17.785.925/0001-98. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 1.357.552,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 291 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022, Contratado: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 17.785.925/0001-98. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 1.357.552,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

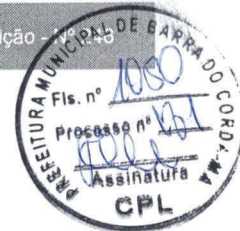
CARG: Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 291 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022, Contratado: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 17.785.925/0001-98. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 1.357.552,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2022.
ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
CARG: Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 11 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4fcec7c7cdae2eb0fd9714e60f3abcadc7b5769e

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 924/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 269.256,10 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seus reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 27 de maio de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 11 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bbb954cc2e452d10d87bc1bd60bbaca388084de7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 60/2021 – Dispensa de Licitação nº. 48/2021. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 06.303.192/0001-91. Neste ato representado pelo Sr. FABIO SOUSA BERNARDO, inscrito CPF nº 874.620.873-91. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinados a abrigar a Unidade Integrada Edson Lobão para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 24 de março de 2021 a 24 de março de 2022, para 24 de março de 2021 a 24 de março de 2023 e a alteração da cláusula decima do contrato nº. 060/2021, alterando o valor mensal do contrato inicial de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para R\$ 8.594,14 (oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze reais), baseado no equilíbrio econômico financeiro de 16,12%. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR

CARG: Secretária Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a59743ddcdeede16fea35e4ff700fa37f2c53a2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022, Contratado: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 1.357.552,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e8ecf5fbc897b2a05afcb39facb4120df58fb78

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 563/2022 – Barra do Corda/MA

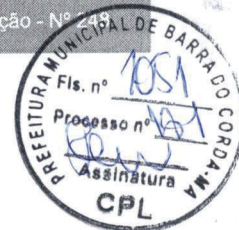
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2022. A pregoeira do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital Materno Infantil e Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Mikaela Oliveira Cabral, pregoeira do município. Barra do Corda – MA, 11 de maio de 2022

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ea5cf9c252a6dc89cf6e5bfc521630024d63e364

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 11 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4fcec7c7cdae2eb0fd9714e60f3abdc7b5769e

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 924/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 269.256,10 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seus reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 27 de maio de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 11 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bbb954cc2e452d10d87bc1bd60bbaca388084de7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 60/2021 – Dispensa de Licitação nº. 48/2021. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 06.303.192/0001-91. Neste ato representado pelo Sr. FABIO SOUSA BERNARDO, inscrito CPF nº 874.620.873-91. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinados a abrigar a Unidade Integrada Edson Lobão para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 24 de março de 2021 a 24 de março de 2022, para 24 de março de 2021 a 24 de março de 2023 e a alteração da cláusula décima do contrato nº. 060/2021, alterando o valor mensal do contrato inicial de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para R\$ 8.594,14 (oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze reais), baseado no equilíbrio econômico financeiro de 16,12%. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR

CARG: Secretária Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a59743ddcdeede16fea35e4ff700fa37f2c53a2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022, Contratado: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 1.357.552,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e8ecf5fbc897b2a05afcb39facb4120df58fb78

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 563/2022 – Barra do Corda/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2022. A pregoeira do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital Materno Infantil e Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Mikaela Oliveira Cabral, pregoeira do município. Barra do Corda – MA, 11 de maio de 2022

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ea5cf9c252a6dc89cf6e5bfc521630024d63e364



TINS LTDA, CNPJ N°. 22.224.781/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de som para atender as demandas da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão – MA, de acordo com o projeto básico. **Base legal:** Artigo 22, §3º, da Lei 8.666/93. **Termo de Homologação:** 11/04/2022. **Valor Global: R\$ 25.088,80 (vinte e cinco mil oitenta e oito centavos reais e oitenta e oito centavos).** **Data da Contratação:** 15/04/2022. **Prazo de Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses. São Domingos do Azeitão - MA, 18 de abril de 2022. Odilson Rodrigues do Nascimento. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 50/2022/PMB-LOTE 01. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2022. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. inscrita sob o CNPJ n° 32.241.345/0001-23. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação das estradas vicinais no Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. Valor Global do LOTE 01 - R\$ 1.385.347,10 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Prazo de vigência: 06(seis) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei n° 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02.15 – Secretaria de Infraestrutura; 04.122.0098.2013.0000 – Pavimentação, Recuperação de Estradas Vicinais; 44.90.51- Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 01.24/111.000 – Transferências de Convênios; Origem do Recurso: Termo de Repasse n° 909569/2020/MAPA/CAIXA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal n° 03/2017) pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 10 de Maio de 2022. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2022/PMB-LOTE 02. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2022. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. inscrita sob o CNPJ n° 32.241.345/0001-23. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação das estradas vicinais no Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. Valor Global do LOTE 02 - R\$ 1.395.308,57 (Hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). Prazo de vigência: 06(seis) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei n° 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02.15 – Secretaria de Infraestrutura; 04.122.0098.2013.0000 – Pavimentação, Recuperação de Estradas Vicinais; 44.90.51- Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 01.24/111.000 – Transferências de Convênios; Origem do recurso: Termo de Repasse n° 908610/2020/MDR/CAIXA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal n° 03/2017) pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 10 de Maio de 2022. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2022
Processo Administrativo n°. 174/2022. Extrato de Contrato n°. 195/2022-SEMED/PRECATÓRIOS DO FUNDEF – **CONTRATANTE:** Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n°. 18.172.388/0001-73, **CONTRATADA:** Construtora RGE Ltda, CNPJ n°. 08.397.334/0001-52. **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Tempo Integral Deusedith Cortez Vieira da Silva, localizada na Rua Rio Japurá, Trizidela, Zona Urbana do Município de Barra do Corda/MA, no município de Barra do Corda. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.298.629,79 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal n°. 8.666/93. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **Signatários:** Pela contratada o Sr. Raimundo Guilherme Pereira Barros e pela contratante o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Maria Edivania Pereira da Silva, Coord. de Receita e Despesas. Barra do Corda/MA, 28/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO n° 291/2022.PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2022 - Barra do Corda/MA.OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022, Contratado:** DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 17.785.925/0001-98. **Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. **Valor:** 1.357.552,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.51.Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2022. **ASS:** MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. **CARGO:** Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N°.089/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2021 - CARONA" N° 001/2022; **CONTRATANTE:** Município de SENADOR LA ROCQUE/MA através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ n° 14.091.765/0001-99; **CONTRATADA:** MALHARIA MILAGRES EIRELI- CNPJ. 23.647.616/0001-54; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2022; **VIGÊNCIA:** 31/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0041.2-069; **VALOR TOTAL:** R\$ 105.450,00; **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. Ray Sousa Alves Miranda – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: N°.090/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2021 - CARONA" N° 001/2022; **CONTRATANTE:** Município de SENADOR LA ROCQUE/MA através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ n° 14.091.765/0001-99; **CONTRATADA:** MALHARIA MILAGRES EIRELI – CNPJ. 23.647.616/0001-54; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2022; **VIGÊNCIA:** 31/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0041.2-082; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.600,00; **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. Ray Sousa Alves Miranda – Ordenador da Despesa.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de maio de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestar serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, com fornecimento de mão de obra, para a realização do evento de São João, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação,

Açailândia-MA, 10 de maio de 2022.
YAGO SOUZA NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de maio de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum e medicamentos manipulados de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL,

Açailândia-MA, 10 de maio de 2022.
Linderval de Moura Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 475/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 07/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme especificações, turnos e quilometragens constantes no termo de referência. VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 12(dozes) meses. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Maria Lucia Nazareno Pereira (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 474/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 07/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme especificações, turnos e quilometragens constantes no termo de referência. VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 12(dozes) meses. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 672.800,00 (seiscentos e setenta e dois mil, e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Luiz Coelho (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 467/2022 - SESAU. Referente a Adesão a Ata Pregão Eletrônico SRP 002/2021 - da Prefeitura Municipal de Loreto-MA, Ata de Registro de Preço Nº 013/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SALUT HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.848/0001-76. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais hospitalares em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 166.010,43 (Cento e sessenta e seis mil, dez reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.10.301.0072.2-051.4.4.90.52.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.10.301.0074.2-051.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Loreto, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Joína de Cassia Mendes Soares (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2022 - SEMED, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Y M BANDEIRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.954.420/0001-35. DO REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do aumento registrado no preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do item nº 1/2 do contrato, passando para o seguinte valor. Item 1/2 "GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG" de R\$ 106,90 (cento e seis reais e noventa centavos) para R\$ 133,63 (cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos); O valor do aditivo de reequilíbrio será de R\$ 264.310,25 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos), considerando o saldo de todos os itens do contrato. DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da assinatura do presente aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0811.2063.3.3.90.30.00.12.365.0086.2066.3.3.90.30.00.12.365.0086.2065.3.3.90.30.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Yaponira Miranda Bandeira (Contratada).

RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, Nº 84, 05 de maio de 2022, página 219, RESENHA DO CONVÊNIO Nº 002/2022 - SESAU. Onde se lê: CONVÊNIO Nº 002/2022. Leia-se: CONVÊNIO Nº 002/2021. Balsas, 11 de maio de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes /Secretaria Executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022-SEMED/FUNDEF

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022. Processo Administrativo nº. 174/2022 Extrato de Contrato nº. 195/2022-SEMED/PRECATÓRIOS DO FUNDEF - CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FMS, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73 - CONTRATADA: Construtora RGE Ltda, CNPJ nº. 08.397.334/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Tempo Integral Deusdedit Cortez Vieira da Silva, localizada na Rua Rio Japurá, Trizidela, Zona Urbana do Município de Barra do Corda/MA, no município de Barra do Corda. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.298.629,79 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Raimundo Guilherme Pereira Barros e pela contratante o Sr. Abdell Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Maria Edvania Pereira da Silva, Coord. de Receita e Despesas. Barra do Corda/MA, 28/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022, Contratado: DIAS VIDEL - EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: 1.357.552,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.255/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de protetor solar para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.302.1017.2098.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários: Valor Global: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 26 de maio de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 3.152.406,96 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 27 de maio de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 924/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDEDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 269.256,10 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 27 de maio de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 11 de maio de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

